



# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga*

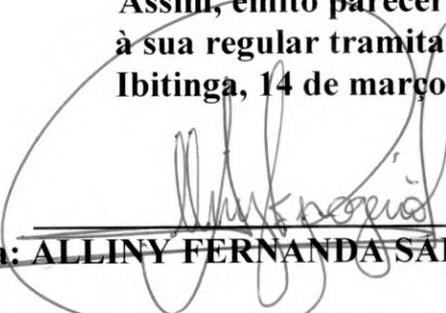
*- Capital Nacional do Bordado*

Câmara Municipal de Ibitinga  
Protocolo Geral 0001031/2017  
Data: 15/03/2017 Horário: 00:00  
Legislativo - PAR 25/2017

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Examinando o Projeto de Lei Ordinária nº 033/2.017, recebido nesta Casa de Leis em 14/03/2.017, e registrado sob o nº 063/2.017, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 20.000,00 destinados à contratação de serviços de terceiros junto ao Fundo de Assistência Social, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa da Prefeita.

Assim, emito parecer favorável  
à sua regular tramitação.  
Ibitinga, 14 de março de 2.017.

  
Vereadora: **ALLINY FERNANDA SARTORI PADALINO ROGÉRIO**

**Relatora Especial**

